



PARECER DA CONTABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

EMPRESA: ESSENCE CLINICA INTEGRADA COM ESPECIALIDADE EM SAÚDE

Na qualidade de assessor contábil da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, de acordo com o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.062, de 16 de maio de 2023, onde impõe cálculos para o melhor entendimento da situação econômico-financeira das empresas participantes de licitações, pode-se avaliar alguns índices contábeis para posterior emissão do Certificado de Registro Cadastral:

LIQUIDEZ GERAL =	AC + ARLP	R\$	408.687,32	52,29
	PC + PELP	R\$	7.816,04	
ÍNDICE MÍNIMO	1,00			

O índice de liquidez geral, são acrescentados o ativo realizável a longo prazo somado ao ativo circulante depois dividido pelo passivo circulante com o passivo exigível a longo prazo. Neste índice, a empresa cumpriu o exigido, ficando com o índice de 52,29.

SOLVÊNCIA GERAL =	AT	R\$	408.687,32	52,29
	PC+PELP	R\$	7.816,04	
ÍNDICE MÍNIMO	1,00			

No índice de solvência geral, onde se divide o ativo total pelo passivo circulante com o passivo exigível a longo prazo podemos constatar que a empresa cumpriu o exigido, ficando com o índice de 52,29.

LIQUIDEZ CORRENTE =	AC	R\$	408.687,32	52,29
	PC	R\$	7.816,04	
ÍNDICE MÍNIMO	1,00			

A liquidez corrente corresponde ao ativo circulante dividido pelo passivo circulante, neste índice a empresa cumpre o exigido, chegando a um índice de 52,29.

Conforme dispõe o art. 1º do Decreto Municipal n.º 2.062, de 16 de maio de 2023, pode-se concluir que a empresa atendeu a todos os itens exigidos para a Certificação.

Referente ao item 6.1.3 "c" do edital de licitação, a empresa apresenta um patrimônio líquido de R\$ 400.871,28, sendo maior do que o exigido, que é no mínimo 10% do valor total estimado da contratação, atendendo também o que está sendo exigido.

Ronda Alta - RS, 26 de agosto de 2026.

André Bonoldi
Assessor Contábil